PROJETO DE LEI Nº.066

"Denomina logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná aprova, por proposta do vereador **CLEVERSON DICA NALÍFICO,** eu, **KARIME FAYAD,** Prefeita do Município, sanciono, a seguinte lei:

Art.1º.) - Fica denominada de **Rua: JOAQUIM SALES PEREIRA**, a atual rua sem denominação, localizada na comunidade de Pinhal, que tem seu início na estrada que liga a sede do Município com a localidade de Açungui, na primeira esquina depois que passa o posto de saúde Cirino Pereira em São Vicente, sentido Açungui, a referida estrada passa pela localidade de Pinhal Grande e Poço Bonito, tendo seu fim na localidade de Corriola dos Franças na esquina com a estrada municipal que da acesso a localidade de Florestal, numa extensão de 4,40 km. Conforme croqui em anexo.

Art.2º.) - A Chefe do Poder Executivo Municipal determinará a colocação de placas indicativas no logradouro ora nominado.

Art.3º.) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2021.

JUSTIFICATIVA

Joaquim Sales Pereira foi uma pessoa de ótima índole,viveu quase noventa anos na mesma localidade,gerou uma grande família,acompanhou a evolução dessa região,ajudou na abertura da Estrada que da acesso do Itaretama a localidade de Açungui.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2021.

Vereador CLEVERSON DICA NALÍFICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

SELO FUNAIPEN ISENTO REGISTRO CIVIL ATO GRATUITO DX021010

NOME
JOAQUIM SALES PEREIRA
Matrícula
0808530155 2013 4 00051 010 0010010 57

Sexo	Cor	Estado Civil e Idade
M	Branca	Viúvo, com 87 anos

Naturalidade	Documentação de identificação	Eleitor
Rio Branco do Sul-PR.	CI. n. 2.000.562-9-PR. e CPF. n. 027 399 279/16	SIM

Filiação e residência
ANTONIO FRANCISCO PEREIRA e de MARIA SALES DIAS, o falecido era residente em Rio Branco do Sul-PR., na Rua Principal, casa s/n., Pinhal Grande.

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Nove de março de dois mil e treze, às 04:30 horas.	09	03	2.013

Local do falecimento
Hospital e Maternidade Angelina Caron, neste Município de Campina Grande do Sul.

Causas
Acidose Metabólico, Septicemia e Carcinomatose Hepática.

Sepultamento / Cremação (Município e Cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério São Vicente, em Rio Branco do Sul-PR.	ODENIR PINHEIRO DA LUZ – CI. n. 894.875-5-PR.

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. MALCOLM SUGISAWA KAY – CRM. n. 30.176, conforme DO. n. 17593020-1.

Observações / Averbações
O falecido era agricultor aposentado, nascido aos 25 de março de 1.925; deixa 08 (oito) filhos; e não deixa bens a inventariar; Não foi informado o número do benefício da aposentadoria do falecido; Não foram feitas outras declarações.

Data de registro por extenso	Dia	Mês	Ano
Dezoito de março de dois mil e treze.	18	03	2.013

Nome do Ofício
Serviço Distrital de Jardim Paulista

Oficial Registrador
Luiz Carlos Souza Borges

Município / UF
Campina Grande do Sul – PR.

Endereço
Rua Prof. Duilio Calderari, n. 2.117, Jardim Paulista, Campina Grande do Sul – PR.
CEP: 83430-000 – Fone: (41)3679-1266
Cart.jpaulista@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Jardim Paulista, 18 de março de 2.013.

JANAINA APARECIDA DE ALMEIDA
Escrevente Juramentada

COMARCA DE CAMPINA GRANDE DO SUL – DISTRITO DO JD. PAULISTA – SELO FUNAIPEN ISENTO – TABELIONATO E REGISTRO DE NOTAS – Paulista – EPK41257

O presente documento é cópia fiel e autêntica do próprio original.
18 MAR 2013 Dou fé.

Janaina Aparecida de Almeida
Escrevente



Imagens ©2020 CNES / Airbus, Landsat / Copernicus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2020 500 m

)-25.0377828,-49.4585837,3320m/data=!3m1!1e3